

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 231/91

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR uma comissão especial de Avaliação composta pelos Senhores: JOSÉ ALBERTO COUTINHO, GABRIEL ARCANGELO BONIZIOLI e ORLANDO CANAL, para sob a Presidência do primeiro, proceder a avaliação de um Imóvel urbano de propriedade de Senhor Moisés Colombi, localizado à Rua Daniel Comboni, s/n, nesta cidade, medindo 12 m (doze) de frente, em divisa com a Rua Daniel Comboni; 38 m (trinta e oito metros) na lateral direita em divisa com Atílio Felipe; 40 m (quarenta metros) na lateral esquerda, em divisa com Braz Valandro, Natalina Keller Sartorelli, Joaquinco Sacht, e Ademar Lopes da Silva; 12 m (doze metros) de fundos em divisa com o Córrego São Gabriel, perfazendo uma área total de 468 m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados), a ser adquirida com a finalidade de abertura de rua.

A Comissão deverá emitir o parecer no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de agosto de 1991.

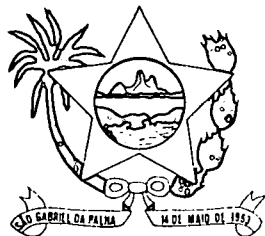
JAIR FERREIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ROSINEIA HENRIQUES DIAS

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

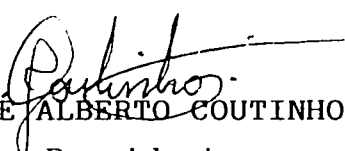
Estado do Espírito Santo


PARECER

A Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº 231/91 de 12 de agosto de 1991, composta pelos senhores: José Alberto Coutinho, Gabriel Arcangelo Bonizioli e Orlando Canal, sob a presidência do primeiro, reuniu-se no dia 14 de agosto de 1991, às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, sita na Praça Vicente Glazar, nº 159, para a avaliação de um Imóvel situado à Rua Daniel Comboni, s/n, no Bairro Vila Comboni, nesta cidade, medindo 12 (doze) metros de frente em divisa com a Rua Referida, 38 m (trinta e oito) metros de lateral direita em divisa com Atílio Felipe, 40 (quarenta) metros lateral esquerda em divisa com Braz Valandro, Natalina Keller Sartorelli, Joanico Sacht e Ademar Lopes da Silva; 12 (doze) metros de fundos em divisa com Córrego São Gabriel, perfazendo uma área total de 468 m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados).

Após inspeção realizada "in loco", a Comissão avaliou o referido imóvel em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

São Gabriel da Palha, em 14 de agosto de 1991.


JOSE ALBERTO COUTINHO
Presidente


GABRIEL ARCANGELO BONIZIOLI

Membro


ORLANDO CANAL

Membro